



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00058/2018

: DENOMINA DE AVENIDA „ANTÔNIO SEGATTO„ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Antônio Segatto, o logradouro público localizado entre a Av. Acir Almeida e a Rua 05 Loteamento Sítio

de Recreio Valparaíso - atualmente conhecido como Avenida 08.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Rodi Borges
Vereador

Justificativa:

O Projeto pretende denominar a atual Avenida 08 pela denominação: Antonio Segatto, entre a Av. Acir Almeida e a Rua 05 nas Chácaras Valparaíso. Nosso homenageado nasceu na cidade de Uberlândia, em 18 de abril de 1920. Tornou-se um exímio trabalhador rural, lavourista e também fabricante de cachaça, um homem de um caráter invejável que só saiu do campo para mudar para cidade por motivos de saúde, faleceu aos 95 anos, um grande homem que recebe merecida homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00058/2018

Ver. Rodi Borges
Vereador